
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**
EDITAL Nº 073/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, CONVOCA, em **10 de julho de 2019**, os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **29 de julho de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

REPOSIÇÃO EDITAL 061/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
86º GABRIELE LESSA BELLI
87º JULIANA NEUENFELD OTTO
88º NATALIA LORENA NOLA
89º PAMELA SARAIVA MIRANDA
90º ROSEMERY RICARDO DA FONSECA
91º VANESSA DA SILVA

REPOSIÇÃO EDITAL 061/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
93º CLAUDIA GOUVEA REZENDES
94º TAMARA SILVEIRA DE FARIAS
95º VANESSA XAVIER FARIAS
96º ADRIANA PEREIRA SOUZA
97º VANESSA RODRIGUES BORGES
98º FRANCINE DOS SANTOS DA SILVA
99º ANDREIA DOS SANTOS MORAES

REPOSIÇÃO EDITAL 064/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 050/2019 – LEI 6.693/2019
TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA
19º CINTHIA NEVES PEREIRA
20º MONIQUE REIS CORREA

Pelotas, 09 de julho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:642928C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/07/2019. Edição 2596
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>